

RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1215001/2015**

A Diretora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Altamira - ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº. 1015001/2015, referente ao Processo Administrativo nº. 010/2016, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração do ALTAPREV, na contratação da pessoa jurídica **IBV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 19.233.179/0001-55, com sede na Rodovia dos Trabalhadores, S/N, Bairro Parque Verde, CEP 66.635-894, na cidade de Belém, Estado do Pará, com o intuito de prestar serviço de locação de veículo, tipo camionete para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), no valor Global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa **IBV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 19.233.179/0001-55, com sede na Rodovia dos Trabalhadores, S/N, Bairro Parque Verde, CEP 66.635-894, na cidade de Belém, Estado do Pará, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Altamira/PA, 28 de dezembro de 2015.

CILENE CRISTINA DE BRITO SILVA
Diretora Presidente